

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



L E I nº: 124 - GAB.PMA, de 09 de maio de 1994.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DA RUA 7 DE SETEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado mudar a denominação da Rua 7 de Setembro, para ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, na Sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 09 de maio de 1994.

Osvaldo da Silva Barbosa

OSVALDO DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

"ORDEM E SERIEDADE"